



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social

Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 123

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 177

Valor: R\$ 72.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 182

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 186

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 189

Valor: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 214

Valor: R\$ 240.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0005.2022 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 243

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0005.2023 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 255

Valor: R\$ 82.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 311

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 312

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 340

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0009.2042 – Gestão da Cultura e Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 438

Valor: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 076

Valor: R\$ 72.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social

Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 125

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 185

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 269

Valor: R\$ 245.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2025 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 12.361.0005.2026 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 293
Valor: R\$ 82.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0005.2030 – Operacionalização da Merenda Escolar Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 330
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0006.2036 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 413
Valor: R\$ 35.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 20 dias de fevereiro de 2026.

ADILSON OLÍVIO
Prefeito Municipal